

PORTARIA Nº 0053/2023-GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

- I- **DESIGNAR** como **FISCAIS TITULARES** os servidores **DIEGO MACAMBIRA JEZINI**, matrícula nº **202.590-6E**, e **CEZAR AMARAL BRASIL HONORATO DA SILVA**, Matrícula nº **260.720-AA**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 007/2022-SEAS**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS e a empresa **TIM S/A**.
- II- **REVOGAR** a Portaria nº 260/2022-GSEAS;
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 9 de fevereiro de 2023

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social